Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/lagoasantamg/883-24-LST-LIC/autu9gkr

PREFEITURA LAGOA SANTA

SDU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Diretoria de Meio Ambiente

Poda e Supressão de Vegetação

Autorização 2639/2024

883-24-LST-LIC

Cód. verificador: autu9gkr

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS , no uso das suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4278/2018, Resolução CODEMA/LS 05/2012, Resolução CODEMA/LS 04/2011, Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20.922/2013 e Leis Municipais 1.504/1998, 3.256/2012 e 3.987/2017, e de acordo com a 122ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2024, concede a Autorização de acordo com as informações citadas abaixo.

Informações do Requerente

Nome: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	CPF/CNPJ: 08343492000120	
Logradouro: Avenida Professor Mário Werneck	Número: 621	Bairro Estoril
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: Não informado
Nome: CESAR AUGUSTO LANFREDI MERTHON	CPF/CNPJ: 31202928854	
Logradouro: Avenida Professor Mário Werneck	Número: 621	Bairro Estoril
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: Não informado

Endereço da Intervenção

CEP: 33234-550	Logradouro: Rua Ana Gonçalves	
Bairro Palmital	Número: 350	Complemento AO LADO DO RESIDENCIAL VILA MARIA - PALMITAL

Intervenção(ões) Solicitada(s)

Espécie:	Intervenção	Porte	Quantitativo	Local
Árvores Diversas	Supressão e destoca	Alto	86	Área interna
Árvores Diversas	Supressão e destoca	Médio	447	Área interna
Árvores Diversas	Supressão e destoca	Pequeno	45	Área interna
Árvores Secas	Supressão e destoca	Médio	09	Área interna

Essa autorização está vinculada ao cumprimento da medida compensatória prevista no termo de compromisso. Em caso de não cumprimento, implicará na anulação da autorização, além das penalidades previstas em lei. É bom ressaltar que, esta autorização não está relacionada ao transporte da madeira, nem de qualquer subproduto da mesma, que são de competência da Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas ou Belo Horizonte.

Observações

Esta autorização tem a validade de: 06 (seis) meses, a contar da data da sua emissão .

Esta autorização poderá ser revalidada por igual período, desde que a solicitação seja realizada anteriormente a data de seu vencimento.

Lagoa Santa, 27 de agosto de 2024

Assinatura

Deferido por:	Cargo	Matrícula
Dalmar Morais Duarte	Presidente do CODEMA	
Deferido por:	Cargo	Matrícula
Alessandro Jorge Salvino	Secretário de Desenvolvimento Urbano	